



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito

Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46/3612-4247-Fone (fax)3612-4901

PORTARIA 107/2025/GP de 12.03.2025.

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº. 761 de 21 março de 2017, e Lei Municipal 1084 de 30 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria 175/2024/GP de 22 de julho de 2024;

Art. 2º - Conceder ao servidor **Douglas Teixeira Saidelles**, motorista, matrícula 1260, lotado na Secretaria de Saúde, a Gratificação Especial de Função- GEF, que receberá a partir do dia 12 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

Registre-se e Publique-se.

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas.